

Doutora Marina Castelo Branco da Costa Lobo  
Diretora do Instituto de Ciências Sociais

### Despacho<sup>1</sup>

Por meu despacho, proferido no uso de competências cometidas pelo Reitor da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 12.1 do Despacho n.º 2060/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 16 de fevereiro, e tendo em consideração o disposto no Despacho n.º 8246/2023, publicado em *Diário da República*, 2ª série, n.º 156/2023, de 11 de agosto, nomeio para integrar o júri da prova de doutoramento no ramo de História, no âmbito do Programa Interuniversitário de Doutoramento em História: mudança e continuidade num mundo global (da Universidade de Lisboa, do ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa, da Universidade Católica Portuguesa e da Universidade de Évora), requeridas pela Mestre Ana Mafalda Pereira Lopes, os seguintes membros do júri:

- Doutora Andréa Slemian, Professora Associada do Departamento de História da Universidade Federal de São Paulo, Brasil;
- Doutora Maria Antónia da Silva Figueiredo Lopes, Professora Associada com Agregação do Departamento de História, Estudos Europeus, Arqueologia e Arte da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;
- Doutor Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira Professor Associado do Departamento de História da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da NOVA-Universidade Nova de Lisboa;
- Doutora Mafalda de Sousa Machado Soares da Cunha, Professora Associada com Agregação do Departamento de História da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora;
- Doutora Ângela Maria Barreto Xavier, Investigadora Principal com Habilitação do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa;
- Doutora Isabel Cristina dos Guimarães Sanches e Sá, Professora Associada com Agregação do Departamento de História da Universidade do Minho e coorientadora da tese;

Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa

<sup>1</sup> O presente Despacho é comunicado ao doutorando e à Reitoria que o divulga na Internet, sítio institucional da Universidade de Lisboa, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa.